

# DIÁRIO OFICIAL

JUATUBA.MG.GOV.BR

instituído pela lei nº670 de 13 de março de 2009



## JUATUBA

### Prefeitura Municipal

Este documento se encontra no endereço eletrônico: [www.juatuba.mg.gov.br](http://www.juatuba.mg.gov.br)

**Publicado por:** Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos Três Poderes, S/N - Centro CEP: 35675-000

**Fone:** (31) 3535-8241, Tiragem: 150 Exemplares diários com possíveis edições extras

**Prefeito Municipal:** Kelissander Saliba Santos



**JUATUBA**  
Prefeitura Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

| RESULTADO FINAL - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 - PROJETO BOM DE BOLA E BOM NA ESCOLA - MODALIDADE FUTSAL<br>CONFORME CONFERENCIA E ANÁLISE DA COMISSÃO RESPONSÁVEL |                       |                  |                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME                                                                                                                                                                                       | CARGO                 | PONTUAÇÃO / NOTA | CLASSIFICAÇÃO                                                                           |
| JACKSON FAUSTINO FERREIRA                                                                                                                                                                  | PROFESSOR / TREINADOR | 89,5             |                                                                                         |
| ADILSON LUIZ CAETANO                                                                                                                                                                       | PROFESSOR / TREINADOR | 40,5             |                                                                                         |
| FERNANDO HENRIQUE MOREIRA MAIA                                                                                                                                                             | PROFESSOR / TREINADOR | 31,5             |                                                                                         |
| LILIAN DOS ANJOS TEIXEIRA BARCELOS                                                                                                                                                         | PROFESSOR / TREINADOR | 30,0             |                                                                                         |
| LUCAS VITOR NUNES RODRIGUES DA SILVA                                                                                                                                                       | PROFESSOR / TREINADOR | DESCLASSIFICADO  | candidato(a) desclassificado por descumprimento do item 6.4 letras B, C, F, G, H, I, J. |
| SAMMER RAFAEL CABRAL SANTOS                                                                                                                                                                | PROFESSOR / TREINADOR | DESCLASSIFICADO  | candidato(a) desclassificado por descumprimento do item 6.4 letra I.                    |
| MARCOS SILVA DE LIMA                                                                                                                                                                       | PROFESSOR / TREINADOR | DESCLASSIFICADO  | candidato(a) desclassificado por descumprimento do item 6.4 letra I.                    |
| MAURO SERGIO PEREIRA JUNIOR                                                                                                                                                                | COORDENADOR           | DESCLASSIFICADO  | candidato(a) desclassificado por descumprimento do item 6.4 letras A, H, I.             |
| ADRIANO DE ALMEIDA SILVA                                                                                                                                                                   | COORDENADOR           | DESCLASSIFICADO  | candidato(a) desclassificado por descumprimento do item 6.4 letras A.                   |
| MARIA APARECIDA SOUZA RIBEIRO                                                                                                                                                              | ESTAGIÁRIO            | 8,78             | 1º                                                                                      |
| GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA VITAL                                                                                                                                                         | ESTAGIÁRIO            | 8,71             | 2º                                                                                      |
| GABRIELLY SOFIA DA SILVA DE SOUZA                                                                                                                                                          | ESTAGIÁRIO            | 7,71             | 3º                                                                                      |
| DAVY EBER DOS SANTOS CARVALHO                                                                                                                                                              | ESTAGIÁRIO            | DESCLASSIFICADO  | candidato(a) desclassificado por descumprimento do item 6.4 letra E.                    |
| EMILLY CAMILE COSTA SOARES                                                                                                                                                                 | ESTAGIÁRIO            | DESCLASSIFICADO  | candidato(a) desclassificado por descumprimento do item 6.4 letras E, J.                |

Comissão de Julgamento e Análise de Currículo  
na Seleção de Profissionais para os Projetos Bom de Bola e Bom na Escola do  
Município de Juatuba



**PORTARIA Nº 129, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.**

Altera o art. 1º e o § 3º da Portaria nº 008, de 05 de fevereiro de 2025, que “*Nomeia a Comissão de Avaliação e de Prestação de Contas das Entidades do Terceiro Setor*”, alterada pela Portaria nº 021, de 10 de fevereiro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUATUBA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera o art. 1º e o § 3º da Portaria nº 008, de 05 de fevereiro, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º .....*

*I - Priscila Guimarães Nunes Coelho, matrícula nº 001549 - Secretaria de Administração;*

*II - Francisco Anselmo Leão, matrícula nº 000394 - Secretaria Municipal de Administração ;*

*III - Sheila Teixeira de Almeida Souza, matrícula nº 002710 - Secretaria Municipal de Administração;*

*IV - Gislayne de Oliveira Santos, matrícula nº 001402 - Secretaria Municipal de Administração;*

*V - Flavio Martins Diniz, matrícula nº 001671 - Secretaria Municipal Saúde;*

*VI - Ana Luíza de Almeida, matrícula nº 004555 - Secretaria Municipal de Administração*

*VII - Allan Frederic Oliveira Menezes, matrícula nº 5009 - Secretaria Municipal de Fazenda.*

*.....*

*§ 3º A presidente da Comissão será a servidora Priscila Guimarães Nunes Coelho.*

*.....*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 043 de 16 de março de 2026.

Juatuba/MG, 21 de outubro de 2026.

**KELISSANDER SALIBA SANTOS**  
Prefeito

**ISNAR PEDROZO DE ANDRADE**  
Secretario de Administração e Planejamento

**Prefeitura Municipal de Juatuba**  
Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG  
Telefone: (31) 3535-8241



**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 025/2026**

***Dispõe sobre as Prestações de Contas referentes ao Termo de Fomento/FIA e dá outras providências;***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 620 de 11 de junho de 2007, Lei Municipal nº 1.219 de 22 de setembro de 2023 e Regimento Interno e em conformidade com a deliberação de sua **218ª Plenária Ordinária**, realizada em 20 outubro de 2026.

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público 001/2025;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento da Prestação de Contas do 3º repasse da Associação dos Moradores e Amigos da Cidade Satélite – AMACS, referente ao termo de Fomento 016/2025 (FIA);

**CONSIDERANDO** a avaliação da Comissão de Avaliação De Prestação De Contas Das Entidades Do Terceiro Setor que aprovou a referida Prestação de Contas;

**CONSIDERANDO** a documentação física apresentada em forma e teor;

**CONSIDERANDO** a análise do CMDCA, referente à referida prestação de contas que constou a presença de todos os elementos e formalidades necessárias à apreciação das mesmas.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do 3º repasse da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Cidade Satélite - AMACS referente ao termo de Fomento 016/2025 (FIA), conforme apresentada em forma e teor;;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de outubro de 2026.

**Vanessa Antônia Gonçalves do Prado**  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 026/2026**

***Dispõe sobre as Prestações de Contas referentes ao Termo de Fomento/FIA e dá outras providências;***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 620 de 11 de junho de 2007, Lei Municipal nº 1.219 de 22 de setembro de 2023 e Regimento Interno e em conformidade com a deliberação de sua **218ª Plenária Ordinária**, realizada em 20 outubro de 2026.

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público 001/2026;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento da Prestação de Contas do 1º repasse da Associação dos Moradores e Amigos da Cidade Satélite – AMACS, referente ao termo de Fomento 011/2026 (FIA);

**CONSIDERANDO** a avaliação da Comissão de Avaliação De Prestação De Contas Das Entidades Do Terceiro Setor que aprovou a referida Prestação de Contas;

**CONSIDERANDO** a documentação física apresentada em forma e teor;

**CONSIDERANDO** a análise do CMDCA, referente à referida prestação de contas que constou a presença de todos os elementos e formalidades necessárias à apreciação das mesmas.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do 1º repasse de 2026 da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Cidade Satélite - AMACS referente ao termo de Fomento 011/2026 (FIA), conforme apresentada em forma e teor;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de outubro de 2026.

**Vanessa Antônia Gonçalves do Prado**  
Presidente do CMDCA



**RESOLUÇÃO Nº 027/2026**

***Dispõe sobre as Prestações de Contas referentes ao Termo de Fomento/FIA e dá outras providências;***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 620 de 11 de junho de 2007, Lei Municipal nº 1.219 de 22 de setembro de 2023 e Regimento Interno e em conformidade com a deliberação de sua **218ª Plenária Ordinária**, realizada em 20 outubro de 2026.

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público 001/2025;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento da Prestação de Contas do 3º repasse da Associação dos Moradores dos Bairros Diamantina e Carioca - AMADEC, referente ao termo de Fomento 014/2025 (FIA);

**CONSIDERANDO** a avaliação da Comissão de Avaliação De Prestação De Contas Das Entidades Do Terceiro Setor que aprovou a referida Prestação de Contas;

**CONSIDERANDO** a documentação física apresentada em forma e teor;

**CONSIDERANDO** a análise do CMDCA, referente à referida prestação de contas que constou a presença de todos os elementos e formalidades necessárias à apreciação das mesmas.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do 3º repasse de 2025 da Associação dos Moradores dos Bairros Diamantina e Carioca - AMADEC referente ao termo de Fomento 014/2025 (FIA), conforme apresentada em forma e teor;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de outubro de 2026.

**Vanessa Antônia Gonçalves do Prado**  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 028/2026**

***Dispõe sobre as Prestações de Contas referentes ao Termo de Fomento/FIA e dá outras providências;***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 620 de 11 de junho de 2007, Lei Municipal nº 1.219 de 22 de setembro de 2023 e Regimento Interno e em conformidade com a deliberação de sua **218ª Plenária Ordinária**, realizada em 20 outubro de 2026.

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público 001/2026;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento da Prestação de Contas do 1º repasse da Associação dos Moradores dos Bairros Diamantina e Carioca - AMADEC, referente ao termo de Fomento 010/2026 (FIA);

**CONSIDERANDO** a avaliação da Comissão de Avaliação De Prestação De Contas Das Entidades Do Terceiro Setor que aprovou a referida Prestação de Contas;

**CONSIDERANDO** a documentação física apresentada em forma e teor;

**CONSIDERANDO** a análise do CMDCA, referente à referida prestação de contas que constou a presença de todos os elementos e formalidades necessárias à apreciação das mesmas.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do 1º repasse de 2026 da Associação dos Moradores dos Bairros Diamantina e Carioca - AMADEC referente ao termo de Fomento 010/2026 (FIA), conforme apresentada em forma e teor;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de outubro de 2026.

**Vanessa Antônia Gonçalves do Prado**  
Presidente do CMDCA



**RESOLUÇÃO Nº 029/2026**

***Dispõe sobre as Prestações de Contas referentes ao Termo de Fomento/FIA e dá outras providências;***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 620 de 11 de junho de 2007, Lei Municipal nº 1.219 de 22 de setembro de 2023 e Regimento Interno e em conformidade com a deliberação de sua **218ª Plenária Ordinária**, realizada em 20 outubro de 2026.

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público 001/2025;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento da Prestação de Contas do 3º repasse da Associação Comunitária do Bairro Cidade Satélite - ASCOTÉLITE, referente ao termo de Fomento 017/2025 (FIA);

**CONSIDERANDO** a avaliação da Comissão de Avaliação De Prestação De Contas Das Entidades Do Terceiro Setor que aprovou a referida Prestação de Contas;

**CONSIDERANDO** a documentação física apresentada em forma e teor;

**CONSIDERANDO** a análise do CMDCA, referente à referida prestação de contas que constou a presença de todos os elementos e formalidades necessárias à apreciação das mesmas.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do 3º repasse de 2025 da Associação Comunitária do Bairro Cidade Satélite referente ao termo de Fomento 017/2025 (FIA), conforme apresentada em forma e teor;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de outubro de 2026.

**Vanessa Antônia Gonçalves do Prado**  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 030/2026**

***Dispõe sobre as Prestações de Contas referentes ao Termo de Fomento/FIA e dá outras providências;***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 620 de 11 de junho de 2007, Lei Municipal nº 1.219 de 22 de setembro de 2023 e Regimento Interno e em conformidade com a deliberação de sua **218ª Plenária Ordinária**, realizada em 20 outubro de 2026.

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público 001/2026;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento da Prestação de Contas do 1º repasse da Associação Comunitária do Bairro Cidade Satélite - ASCOTÉLITE, referente ao termo de Fomento 012/2026 (FIA);

**CONSIDERANDO** a avaliação da Comissão de Avaliação De Prestação De Contas Das Entidades Do Terceiro Setor que aprovou a referida Prestação de Contas;

**CONSIDERANDO** a documentação física apresentada em forma e teor;

**CONSIDERANDO** a análise do CMDCA, referente à referida prestação de contas que constou a presença de todos os elementos e formalidades necessárias à apreciação das mesmas.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do 1º repasse de 2026 da Associação Comunitária do Bairro Cidade Satélite referente ao termo de Fomento 012/2026 (FIA), conforme apresentada em forma e teor;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de outubro de 2026.

**Vanessa Antônia Gonçalves do Prado**



Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026 Ano: XVIII Edição nº3280 página nº6

**Presidente do CMDCA**

**Vanessa Antônia Gonçalves do Prado**  
**Presidente do CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 031/2026**

***Dispõe sobre as Prestações de Contas referentes ao Termo de Fomento/FIA e dá outras providências;***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 620 de 11 de junho de 2007, Lei Municipal nº 1.219 de 22 de setembro de 2023 e Regimento Interno e em conformidade com a deliberação de sua **218ª Plenária Ordinária**, realizada em 20 outubro de 2026.

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público 001/2025;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento da Prestação de Contas do 3º repasse do Centro Social Rural da Comunidade Boa Vista, referente ao termo de Fomento 012/2025 (FIA);

**CONSIDERANDO** a avaliação da Comissão de Avaliação De Prestação De Contas Das Entidades Do Terceiro Setor que aprovou a referida Prestação de Contas;

**CONSIDERANDO** a documentação física apresentada em forma e teor;

**CONSIDERANDO** a análise do CMDCA, referente à referida prestação de contas que constou a presença de todos os elementos e formalidades necessárias à apreciação das mesmas.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do 3º repasse de 2025 do Centro Social Rural da Comunidade de Boa Vista referente ao termo de Fomento 012/2025 (FIA), conforme apresentada em forma e teor;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de outubro de 2026.

**RESOLUÇÃO Nº 032/2026**

***Dispõe sobre as Prestações de Contas referentes ao Termo de Fomento/FIA e dá outras providências;***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 620 de 11 de junho de 2007, Lei Municipal nº 1.219 de 22 de setembro de 2023 e Regimento Interno e em conformidade com a deliberação de sua **218ª Plenária Ordinária**, realizada em 20 outubro de 2026.

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público 001/2025;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento da Prestação de Contas do 3º repasse do Centro de Assistência Social ADONAI, referente ao termo de Fomento 015/2025 (FIA);

**CONSIDERANDO** a avaliação da Comissão de Avaliação De Prestação De Contas Das Entidades Do Terceiro Setor que aprovou a referida Prestação de Contas;

**CONSIDERANDO** a documentação física apresentada em forma e teor;

**CONSIDERANDO** a análise do CMDCA, referente à referida prestação de contas que constou a presença de todos os elementos e formalidades necessárias à apreciação das mesmas.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do 3º repasse de 2025 do Centro de Assistência Social ADONAI referente ao termo de Fomento 015/2025 (FIA), conforme apresentada em forma e teor;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de outubro de 2026.



---

Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026 Ano: XVIII Edição nº3280 página nº7

**Vanessa Antônia Gonçalves do Prado**  
Presidente do CMDCA

**Presidente do CMDCA**

---

---

**RESOLUÇÃO Nº 033/2026**

***Dispõe sobre as Prestações de Contas referentes ao Termo de Fomento/FIA e dá outras providências;***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 620 de 11 de junho de 2007, Lei Municipal nº 1.219 de 22 de setembro de 2023 e Regimento Interno e em conformidade com a deliberação de sua **218ª Plenária Ordinária**, realizada em 20 outubro de 2026.

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público 001/2026;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento da Prestação de Contas do 1º repasse do Centro de Assistência Social ADONAI, referente ao termo de Fomento 014/2026 (FIA);

**CONSIDERANDO** a avaliação da Comissão de Avaliação De Prestação De Contas Das Entidades Do Terceiro Setor que aprovou a referida Prestação de Contas;

**CONSIDERANDO** a documentação física apresentada em forma e teor;

**CONSIDERANDO** a análise do CMDCA, referente à referida prestação de contas que constou a presença de todos os elementos e formalidades necessárias à apreciação das mesmas.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do 1º repasse de 2026 do Centro de Assistência Social ADONAI referente ao termo de Fomento 014/2026 (FIA), conforme apresentada em forma e teor;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de outubro de 2026.

**Vanessa Antônia Gonçalves do Prado**